



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
RPS nº. 182113, Série: 1, emitido em 17/03/2025, conversão em
18/03/2025

Número da Nota
153381
Data e Hora de Emissão
17/03/2025 06:26:51
Código de Verificação
E7PPKD0G

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: DEVILLE HOTEIS E TURISMO LTDA
CPF / CNPJ: 81.071.623/0011-29 **Inscrição Municipal:** 09 01 0700688-6
Endereço: COMENDADOR ARAÚJO, 000099 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 80420000 **Tel.:** 41 - 38834777
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** priscila.ctr@deville.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MICHELLE TIBANA
CPF / CNPJ: 873.213.781-87 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: Condominio Mini chakra, Quadra 0 - BAIRRO: Centro - CEP: 00000000
Município: Brasília **UF:** DF **Email:** michelle.peres@senado.leg.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Hospede: MICHELLE TIBANA | Confirmação: 133335651 | UH: 0903 | RPS: 182113 | Check In: 16/03/2025 | Check Out: 17/03/2025 | TAXA DE
SERVIÇO: 37,30 | TAXA ISSQN: 18,65 | DIÁRIAS: 373,00 | Tributos Aprox: Federal: R\$57,69 (13,45%), Municipal: R\$17,54 (4,09%). Fonte:
IBPT. | Dispensada a retenção de impostos federais conforme determinação do Art. 4 da Lei 14.148/21.

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 428,95

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$428,95

Código da Atividade

09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência,
residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento
de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	428,95	5,00	21,44	3,21

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do ISS desta NFS-e, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei
73/2009.